

ANEXO I

Escopo dos Projetos Techfuturo de Desenvolvimento ou Aprimoramento de Produto, Processo ou Serviço a partir da Aplicação de Tecnologias Portadoras de Futuro

O programa Techfuturo, em atendimento às orientações do Conselho Estadual de Inovação, Ciência e Tecnológicas estabelecidas na publicação "RS um Estado Inovador: Diretrizes Estratégicas 2018/2028", busca apoiar e fomentar projetos de inovação entre academia, institutos de ciência e tecnologia, empresas e "startups". Em especial, o Edital 03/2021 visa o desenvolvimento e aprimoramento de produtos, processos e serviços a partir da aplicação de tecnologias portadoras de futuro, como diferencial competitivo de mercado. Conforme destaca o Conselho na publicação supracitada "no campo empresarial, [as tecnologias portadoras de futuro] são aquelas que definem ou determinam o grau de competitividade futura do negócio."

Em meio à pandemia de COVID-19, o investimento em inovação como estratégia de negócio torna-se ainda mais desafiador para as empresas, ao exigir altos investimentos financeiros em um período de forte retração econômica. Segundo dados do IBGE, o Produto Interno Bruto brasileiro sofreu redução de 4,1% em 2020. Destarte, este ano são disponibilizados 94% mais recursos públicos para os projetos, em comparação com o Edital Fapergs 09/2020 Programa Techfuturo. Segundo o Ranking de Competitividade dos Estados, publicado pelo Centro para Liderança Pública (CLP), em 2020 o Rio Grande do Sul foi o segundo colocado entre os Estados da Federação no pilar Inovação, muito embora ocupe apenas a 22ª posição no indicador Investimento em P&D. Os mais de cinco milhões e oitocentos mil reais previstos para esta chamada pública são um investimento em uma retomada econômica qualitativamente diferenciada, amparada na parceria entre Estado, empresa e academia.

Serão concedidos recursos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) por projeto, com prazo de execução de 24 meses. Com maiores valores, busca-se apoiar projetos de maior risco, envolvendo tecnologias mais custosas e com maior impacto sobre a competitividade de empresas gaúchas. Logo, é mandatário que o projeto contemple parceria com empresa, grupo ou consórcio de empresas que disponham de meios para disponibilizar ao mercado, ao final do projeto, os resultados oriundos do desenvolvimento tecnológico realizado. Poderão também ser realizadas parcerias com outras ICTs e entidades sem fins lucrativos.

As Tecnologias Portadoras de Futuro e os setores estratégicos da matriz produtiva gaúcha, conforme Conselho de Inovação, Ciência e Tecnologia do RS, são os que seguem:

Tecnologias Portadoras de Futuro	Setores Estratégicos
Manufatura padrão avançada Computação em nuvem Software e hardware	Agroindústrias Petroquímica, plástico e borracha Metalurgia Transportes

<p>Internet das coisas Materiais avançados Eletrônica e ótica avançada Biotecnologia Sistemas de energia Dispositivos web e comunicação Inteligência artificial</p>	<p>Eletroeletrônico e automação Saúde Madeira, celulose e móveis Couro e calçados Varejo Outros economicamente relevantes para o Estado do Rio Grande do Sul</p>
---	--

Ademais, serão priorizados os projetos que se enquadrem nos setores e tecnologias elencados nas linhas temáticas dos Ecosistemas Regionais de Inovação do Rio Grande do Sul, conforme estabelecido pela Portaria SICT nº 01/2020 e disponível no Anexo II deste edital.

É exigido da ICT proponente qualificação técnica para a execução do projeto, cuja proposta deve incluir descrição de sua infraestrutura física disponível, competências tecnológicas e em inovação, experiência em executar parcerias com empresas e dados de recursos e subvenções econômicas obtidas junto a outras instituições e seus resultados. Em consonância com o Decreto nº 55.382, de 23 de Julho de 2020, é objetivo incrementar o número de projetos de transferência de tecnologia de universidades para empresas, e gerar maior valor econômico a partir do estoque de capital intelectual existente no Estado.

No Brasil, as universidades são as maiores depositárias de patentes junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial. Não obstante, ainda são infrequentes as transferências de tecnologia para empresas, demonstrando uma falha na conexão entre a pesquisa aplicada realizada na academia e o investimento do setor privado em novos produtos, processos e serviços. O presente edital atua neste nexo.

Os projetos serão avaliados, entre outros critérios, por sua escalabilidade e replicabilidade, entendidas pelo potencial de derivação da inovação para outros novos produtos, processos ou serviços do setor estratégico vinculado. Sendo consideradas também derivações para outros setores da matriz produtiva gaúcha. Destarte, serão melhor pontuados projetos com o maior impacto esperado na economia do Rio Grande do Sul.